



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

### DECRETO N.º 12.447, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 9.536.132,00 (nove milhões, quinhentos e trinta e seis mil e cento e trinta e dois reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso V do artigo 5º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

<b>22.</b>	<b>Fundação Instituto Tecnológico de Osasco</b>			
<b>22.009.</b>	<b>Centro de Educação Infantil - CEI Zona Norte</b>			
22.009.12.365.0075.1050	Reforma e Ampliação dos Próprios da FITO			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	04210		9.536.132,00
		<b>TOTAL</b>		<b>9.536.132,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

<b>08.</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>08.002.</b>	<b>Depto de Educação</b>			
08.002.12.361.0038.2098	Ações Pedagógicas Complementares			
	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200		4.932.734,00
<b>08.</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>08.002.</b>	<b>Depto de Educação</b>			
08.002.12.365.0038.2098	Ações Pedagógicas Complementares			
	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200		4.603.398,00
		<b>TOTAL</b>		<b>9.536.132,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de abril de 2020.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**José Toste Borges**  
Secretário de Educação

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N.º 12.448, DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º inciso V do artigo 5º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

<b>08.</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>08.003.</b>	<b>Depto de Alimentação Escolar</b>			
08.003.12.306.0031.2.005	Alimentação Escolar			
	339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0520003		2.000.000,00
<b>08.</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>08.003.</b>	<b>Depto de Alimentação Escolar</b>			
08.003.12.306.0031.2.005	Alimentação escolar			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	0520003		4.000.000,00
<b>08.</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>08.002.</b>	<b>Depto de Educação</b>			
08.002.12.361.0024.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200		1.500.000,00
<b>08.</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>08.002.</b>	<b>Depto de Educação</b>			
08.002.12.365.0007.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200		2.500.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>10.000.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

<b>08.</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>08.002.</b>	<b>Depto de Educação</b>			
08.002.12.361.0024.2018	Distribuição de uniformes			
	339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0520003		3.000.000,00
<b>08.</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>08.002.</b>	<b>Depto de Educação</b>			
08.002.12.365.0007.2018	Distribuição de uniformes			
	339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0520003		3.000.000,00
<b>08.</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>08.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Educação</b>			
08.001.04.126.0001.1040	Conecta - Cidade Inteligente			
	339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01200		3.437.364,00
<b>08.</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>08.004.</b>	<b>Depto de Planejamento Técnico</b>			
08.004.12.122.0001.1002	Aquisição de equipamentos e material permanente			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01200		562.636,00
	<b>TOTAL</b>			<b>10.000.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de abril de 2020.

**Rogério Lins**  
 Prefeito  
**Pedro Sotero de Albuquerque**  
 Secretário de Finanças  
**José Toste Borges**  
 Secretário de Educação

## RESUMO DAS PORTARIAS 30.04.2020

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE:

### EXONERAR:

**PORTARIA Nº 831/20 - EXONERAR, JOSÉ LUIZ CANEPPELE**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

### EXONERAR/NOMEAR:

**PORTARIA Nº 828/20 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LEIA CRISTINA PEREIRA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, da **Gabinete do Prefeito** na data de 30/04/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO ADJUNTO**, junto à **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** a partir de 01/05/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 830/20 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **DANIELA ANDRADE DE SOUZA**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE FISCAL E TRIBUTÁRIA**, da **Secretaria de Finanças** na data de 29/04/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DÍVIDAS PÚBLICAS**, junto à **Secretaria de Finanças** a partir de 30/04/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 832/20 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARCIA TEODORO DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DÍVIDAS**, da **Secretaria de Finanças** na data de 29/04/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, junto à **Secretaria de Finanças** a partir de 30/04/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 829/20 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ARTÂNIO SILVA SANTOS, RG. 42.828.568-5**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF MARECHAL BITTENCOURT**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**DESIGNAR:**

**PORTARIA Nº 836/20 - DESIGNAR**, o (a) Senhor (a) **RUBERVAL BARBOSA, Matrícula 134.188**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO DE CORPOS HÍDRICOS**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTARIA Nº 833 / 2020 - Tornar Nula** a portaria 673/2020, publicada em 23 de março de 2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 834 / 2020 - DESIGNAR** a Senhora, **KATIA SILENE DE OLIVEIRA - RG. 22.138.817-5** para responder pelo cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ESTÁGIOS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias da Titular, por 30 dias a partir de 04/05/2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 835 / 2020 - DESIGNAR** a Senhora **ANA LUCIA SILVA FRANÇA - MATRÍCULA 187.267**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL, DO GABINETE DO PREFEITO**, durante o período de férias do Senhor **ISRAEL ANDRE DE LIMA, MATRÍCULA 184.622**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 837 / 2020 - DESIGNAR** o Senhor **FARID AJOURI - MATRÍCULA 34.197**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL, DA COMDEC**, durante o período de férias do Titular, 30 dias, a partir de 04/05/2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 838 / 2020 - DESIGNAR** a Senhora **JACQUELINE ROCHA DOS SANTOS, MATRÍCULA 159.894**, para responder interinamente pelo cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, durante o período de impedimento do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 839 / 2020 - DESIGNAR** a Senhora **LUSIENE CILENE VIEIRA DE SOUSA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 188.575**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E ACOMPANHAMENTO DA QUALIDADE DE GASTOS PÚBLICOS da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, durante o período de impedimento da Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 840 / 2020 - DESIGNAR** o Senhor **ATENÁGORES MARQUES PRAÇA, MATRÍCULA 191.542**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E ACOMPANHAMENTO DA QUALIDADE DE GASTOS PÚBLICOS da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, durante o período de impedimento da Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA DE CARTA CONVITE 012/2019**

Comunicamos aos interessados a nova data abertura da Licitação na Modalidade Convite, Licitação do tipo Menor Preço Global **CONVITE 012/2019 - PROCESSO Nº 26.428/2019**, cujo objeto visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COMBATE A PRAGAS URBANAS**, em decorrência da publicação do Decreto nº 12.441, de 24 de abril de 2020, fica marcada a DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **08 / 05 / 2020 às 11:00hrs**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou poderá ser consultado e/ou obtido no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) (Licitações).

Osasco, 28 de abril de 2020.

**Meire Regina Hernandes**

Diretora - DCLC



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 238/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.339/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 14/04/2020**

**CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação**

**CONTRATADA: LUX PAPER INDUSTRIAL EIRELI EPP.**

**OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza**

**VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 244/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.138/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 17/04/2020**

**CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social**

**CONTRATADA: COMERCIAL CARAVELAS EIRELI.**

**OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Mobiliários**

**VALOR: R\$ 50.672,00 (cinquenta mil, seiscentos e setenta e dois reais)**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 272/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.838/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 02/04/2020**

**CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social**

**CONTRATADA: S&T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA, DESCARTAVES E INFORMATICA LTDA EPP**

**OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza**

**VALOR: R\$ 5.186,00 (cinco mil, cento e oitenta e seis reais)**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 273/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.838/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 02/04/2020**

**CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social**

**CONTRATADA: S&T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA, DESCARTAVES E INFORMATICA LTDA EPP**

**OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza**

**VALOR: R\$ 25.146,00 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e seis reais)**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 274/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.342/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020**

**CONTRATANTE: Secretaria de Saúde**

**CONTRATADA: BONIZZONI & BONIZZONI LTDA**

**OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche**

**VALOR: R\$ 2.218,50 (dois mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos)**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES COMPRAS**

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO** nº. 02819/2020

**NOTA DE EMPENHO** nº 8204, 8203, 8202, 8201, 8200, 8199, 8198 e 8205/2020

**DL** nº. 37 e 46/2020 SMARAPD

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – GP

**CONTRATADA:** VALCAR MECÂNICA FUNILARIA E PINTURA LTDA

**CNPJ:** 03.743.156/0001-50

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM VEICULOS

**ASSINATURA:** 28/04/2020

**VALOR:** R\$ 16.680,00 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

**PRAZO:** 05 (CINCO) DIAS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.318/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível nos **sítios:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **30/04/2020** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **14/05/2020 às 10h00min.**

Osasco, 29 de abril de 2020.

**Meire Regina Hernandes**  
-Diretora DCLC-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020**

Comunicamos que está **SUSPENSO** “sine die” o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.714/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, para readequação do Edital. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 29 de abril de 2020.

**Meire Regina Hernandes**  
Diretora DCLC



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020**

Comunicamos que está **SUSPENSO** “sine die” o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.319/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF SERVICE E PORCIONADO, PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, para readequação do Termo de Referência. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 30 de abril de 2020.

**Meire Regina Hernandes**  
Diretora DCLC

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
*Divisão Consultiva***EXTRATOS:**

**Processo: 08.024/2018; Apostilamento nº 002/2020;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Comunicação Social; Contratada: **INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA;** Assunto: Fica apostilado o **contrato nº 004/2020, para altera o CNPJ da empresa para o de nº 02.576.670/0004-29,** referente à filial situada na Avenida Dionysia Alves Barreto, nº 500, loja 21, Vila Osasco, Osasco/SP, CEP: 06.086-050, conforme manifestações, constantes às fls. 1460/1463.

**Processo: 06.751/2020; Contrato nº 027/2020;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Contratada: **HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A;** Assunto: Constitui objeto do presente instrumento o Fornecimento de Hospedagem, em Caráter Emergencial, com pensão completa, para atendimento de até 30 (trinta) usuários da Política de Assistência Social do Município de Osasco, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas na Proposta da CONTRATADA, constantes à fl. 76; Valor Total R\$ 219.672,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos e setenta e dois reais); Vigência: 60 (sessenta) dias.

**JEANETTE MASUTTI MASSA**  
Diretora do Departamento Consultivo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



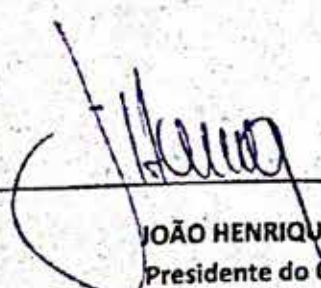
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, em conformidade com a lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007, alterada pela lei 4.156 de 10 de outubro de 2007, para o exercício biênio de 2020 a 2022.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Osasco, através dos seus conselheiros, nomeados pela portaria 22/2020, em cumprimento à legislação vigente, apresenta após a apreciação da prestação de contas do primeiro trimestre de 2020 o parecer técnico. O processo de prestação de contas foi feito parcialmente por este conselho, haja visto que o município está em situação de emergência devido a pandemia do vírus COVID-19 devidamente instruído pelo Exmo. Prefeito Rogério Lins e a secretaria de saúde, conforme a Portaria Interna 15/2020 contemplando os decretos municipais 12.392 de 17 de março de 2020 que declara situação de emergência, o decreto 12.399 de 23 de março de 2020 determinando "quarentena", e o decreto municipal 12.437 de 22 de abril de 2020 que prorroga a "quarentena" até dia 10 de maio de 2020. Ressaltamos que os membros desta legislatura foram empossados no dia 06 de março de 2020, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco da Portaria 515/2020, e por isso não tendo tempo hábil para fazermos as validações físicas de todas as notas, planilhas e documentos pertinentes na secretaria de finanças. Devido ao momento em que ainda estamos vivendo, estamos aprovando os números de receita de transferência do fundo federal apresentados a este conselho conforme tabela em anexo.

PARECER TRIMESTRAL	1º. TRIM/2020	%
<b>TOTAL DAS DESPESAS (PMO)</b>	<b>305.744.191,45</b>	
Transferência do Município ao Estado - Retenção FUNDEB (a)	42.087.111,70	
Transferência do Estado para o Município - Receita FUNDEB (b)	95.393.591,54	
Diferença a maior da Receita do Fundeb (c=b-a)	53.306.479,84	
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb	32.240,31	
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb-Ex.Anteriores	55.948,45	
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do Fundef	153.873,26	
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do MDE	1.451,43	
<b>Receita do Fundeb + Aplicação Financeira</b>	<b>95.481.780,30</b>	
<b>Despesas com FUNDEB</b>	<b>75.166.395,65</b>	<b>78,72</b>
Desp. C/Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício(60%)	65.555.809,28	68,66
Demais Despesas(40%)	9.610.586,37	10,07

<b>DESPESAS POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO</b>		
<b>Despesas com Recursos do FUNDEB</b>	<b>75.166.395,65</b>	<b>24,58</b>
361 - Ensino Fundamental	32.041.333,74	
365 - Educação Infantil	42.882.072,58	
366 - Educação de Jovens e Adultos - EJA	242.989,33	
367 - Educação Especial		
<b>Despesas com Recursos do FUNDEB-ANTERIORES(Parc. Diferida)</b>	<b>13.419.790,58</b>	<b>4,39</b>
361 - Ensino Fundamental (02.264)	5.520.205,38	
365 - Educação Infantil (02.264)	7.899.585,20	
<b>Despesas com Recursos do FUNDEF</b>		
361 - Ensino Fundamental (02.251)		
361 - Ensino Fundamental (02.253)		
<b>Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE-01.200</b>	<b>187.777.394,01</b>	<b>61,42</b>
122 - Administração Geral	46.295.212,34	
128 - Formação de Recursos Humanos	10.394.547,24	
361 - Ensino Fundamental	78.773.181,67	
365 - Educação Infantil	51.449.326,62	
366 - Educação de Jovens e Adultos - EJA	178.603,17	
367 - Educação Especial	686.522,97	
<b>Transferências Voluntárias - Estado - Fonte 02.200</b>		<b>0,00</b>
361 - Ensino Fundamental		
365 - Educação Infantil		
306 - Alimentação Escolar		
<b>Transferências Voluntárias - União - Fontes 05.200 e 05.200.02/03/04</b>	<b>29.372.369,21</b>	<b>9,61</b>
122 - Administração Geral		
361 - Ensino Fundamental		
365 - Educação Infantil		
366 - Educação de Jovens e Adultos - EJA		
306 - Alimentação Escolar	29.372.369,21	
<b>Despesas com Tesouro Geral - Fonte 01.110</b>	<b>8.242,00</b>	<b>0,00</b>
361 - Ensino Fundamental	8.242,00	
365 - Educação Infantil		
<b>Disponibilidades Financeiras FUNDEB</b>	<b>43.225.021,28</b>	
<b>Disponibilidades Financeiras FUNDEB-ANTERIORES</b>	<b>4.605.327,88</b>	
<b>Disponibilidades Financeiras FUNDEF</b>	<b>21.169.841,87</b>	



**JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**  
Presidente do Conselho do FUNDEB

**SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER****CORREÇÃO-**

**NA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – CMEL- publicada em Imprensa oficial do Município de Osasco em 6 de março de 2020, pág 56, leia—se:**

*Em seguida foi submetido à aprovação, os valores referente ao pagamento do Bolsa Atleta para o ano de 2020, conforme Decreto de Execução Orçamentaria Nº 12.347, de 24 de Janeiro de 2020 que Fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira da administração direta do poder executivo para o exercício de 2020, bem como as modalidades a serem contempladas, a saber: Atletismo M/F, Badminton M/F, Basquete Masc., Basquete De Base, Bocha Masc., Boxe M/F, Capoeira M/F, Futsal Masc./ Fem., Futsal Menores, Ginástica Artística M/F, Ginástica Rítmica Fem., Handebol M/F, Judô M/F, Karate M/F, Kicboxing, Vôlei Sentado , Natação M/F, Vôlei Masculino, Vôlei Adaptado, Xadrez M/F, Malha Masc., Tênis Campo M/F, Tênis Mesa M/F, Taekwondo, Ciclismo M/F, Dama M /F, Skate M/F , Kung-Fu, Futebol Feminino, Moto Velocidade, Bench Press, Vôlei de Praia Sentado Paraolímpico, Vôlei de Praia e Montanhismo, tendo sido aprovado por unanimidade por todos os presentes.*

Osasco, 28 de abril de 2020

**Rodolfo R. Cara**

Presidente do CMEL

Portaria 743/2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo N° 30009/2019**

**Tomada de Preço n° 004/2020**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA À RUA PARDINHO, ALTURA DO N° 324 – JD MUNHOZ -OSASCO**

**Despacho:** Nos termos do Art.: 3º, § 1º e § 6º do Decreto Municipal N° 11750/2018 ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação acima mencionada pelo menor valor global, conforme segue:

**CONSTª. BRASFORT LTDA**, inscrita no CNPJ de número 07.907.117/0001-00 pelo Valor Total de **R\$ 133.262,26** (cento e trinta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte seis centavos)

Rodolfo R. Cara  
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****Portaria Interna nº 12/2020**

Osasco, 30 de abril de 2020.

Marcelo Silva, Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Designar, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 11.750/2018 os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela Gestão de Contratos de serviços e Obras da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Titular: Gabriel Bertolazzi de Oliveira – Matrícula 188.955

Suplente: Elisabeth Lima Alves – Matrícula 184.964

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

**Marcelo Silva**  
**Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**Fundo Municipal de Saúde**  
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco



**RETIFICAÇÃO DO PROCESSO INDENIZATORIO 6418/2020**, desta Secretaria Municipal de Saúde, publicada no dia 17 de Abril de 2020, no IOMO nº1836, como segue:

**ONDE SE LÊ: CNPJ 03.641.257/0001-04**

**LEIA-SE: CNPJ 03.641.257/0001-10**

**Eduardo Santana Cordeiro**  
Diretor de Gestão e Controle



**Secretaria de Saúde**  
Departamento de Apoio Operacional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6374/2020  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa VANESSA CIBELE VIUDES ME., inscrita no CNPJ 27.415.291/0001-35, pelo valor total de R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 23 de abril de 2020

Fernando Machado Oliveira  
Secretário da Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**Fundo Municipal de Saúde**  
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco  
Tel. 3699-8900



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.6422/2020**  
**INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo a indenização, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Apetece Sistemas de Alimentação S.A, estabelecida na Av Guido Aliberti, 4297 – São Caetano do Sul, inscrita no CNPJ 60.166.832/0001-04, pelo valor total de R\$353.968,72 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Sessenta e Oito e Setenta e Dois Centavos), referente ao período de Março/2020.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 28 de Abril de 2020.

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**Fundo Municipal de Saúde**  
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco  
Tel. 3699-8900



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6544/2020**  
**INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo a indenização, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Oxy System Equipamentos Médicos LTDA, estabelecida na Rua Guatapara, 115 – Vila Guarani – São Paulo, inscrita no CNPJ: 58.763.350/0001-90, pelo valor total de R\$255.468,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 28 de Abril de 2020.

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário de Saúde



**Secretaria de Saúde**  
Departamento de Apoio Operacional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6832/2020  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa BLUE DENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ 33.149.146/0001-52, pelo valor total de R\$24.995,00 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 24 de abril de 2020

Fernando Machado Oliveira  
Secretário da Saúde

**SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****ATO DO SECRETÁRIO****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL****PROCESSO ADM Nº: 6814/2020**

Onde se lê **Processo ADM nº 6814/2020**, entenda **Processo ADM nº 6714/2020**.

INTERESSADO: Secretaria de Serviços e Obras

ASSUNTO: Contratação Emergencial para Compra de Equipamento de Proteção Individual (EPI'S) no período da Pandemia COVID-19.

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo em especial o parecer referencial CORONAVIRUS – 001/2020 emitido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos em 27 de março de 2020, AUTORIZO a contratação, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, com fulcro da Lei 13.979 de fevereiro de 2020, à MAX COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME , pelo valor de 344.760,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais) estimado para 2 MESES (sessenta) dias, podendo ser o período de vigência prorrogado por períodos sucessivos enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de Saúde Pública.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se à Secretaria de Finanças para as providências com relação ao Empenho.

Osasco, 30 de abril de 2020.

**Waldyr Ribeiro Filho**

Secretário/SSO



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO** **SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**

### **ATO DO SECRETÁRIO** **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL**

#### **PROCESSO ADM Nº: 6897/2020**

INTERESSADO: Secretaria de Serviços e Obras

ASSUNTO: Contratação Emergencial de “cinco (05) Veículos” Funerários com motorista (Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte em Veículo Funerário com motorista Equipada e Tripuladas), no período da Pandemia COVID-19.

Onde se lê **cinco (05) Veículos**, entenda **três (03) veículos**.

#### **D E S P A C H O**

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, em especial o parecer referencial CORONAVIRUS – 001/2020, emitido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos em 27 de março de 2020, AUTORIZO a contratação, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, com fulcro da Lei 13.979 de fevereiro de 2020, à CENTER LOPES TERCERIZAÇÃO DE VEICULOS, “*pelo valor de 1.095.000,00, (um milhão e noventa e cinco mil reais) estimado para 180 (cento e oitenta) dias*”, podendo ser o período de vigência prorrogado por períodos sucessivos enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de Saúde Pública.

Onde se lê “*pelo valor de 1.095.000,00, (um milhão e noventa e cinco mil reais) estimado para 180 (cento e oitenta) dias*”, entenda “*pelo valor de 328.500,00 (trezentos e vinte e oito mil e quinhentos reais) estimado para 90 (noventa) dias*”.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se à Secretaria de Finanças para as providências com relação ao Empenho.

Osasco, 30 de abril de 2020.

**Waldyr Ribeiro Filho**  
Secretário/SSO

**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Portaria Interna nº 008/2020 – GAB/STUDE****PORTARIA INTERNA Nº 008/2020, de 30 de Abril de 2020.**

**Hamilton Rodrigues**, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico - STUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde classificou, em 11 de março de 2020, a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), como pandemia mundial;

**CONSIDERANDO** a altíssima capacidade de transmissão do vírus pelo contágio de pessoas infectadas;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 188 do Ministério da Saúde, de 03 de fevereiro de 2020, bem como na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e sua Portaria regulamentadora, Portaria Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o Boletim Epidemiológico do Ministério da Saúde, divulgado em 13 de março de 2020, que recomendou aos Entes Federativos a adoção de medidas visando inibir a disseminação do Coronavírus (COVID-19) em sua população;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 12.391, DE 17 DE MARÇO DE 2020 que dispõe sobre as medidas a serem tomadas no âmbito da administração municipal;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 12.392, DE 17 DE MARÇO DE 2020 que declara situação de emergência no Município de Osasco e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-9), **em especial, a possibilidade de teletrabalho e revezamento presencial de servidores nas repartições públicas e, por fim,**

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 12.437, DE 22 DE ABRIL DE 2020 que prorroga a quarentena no Município de Osasco, instituída pelo Decreto nº 12.399 de 23 de março de 2020 e,

**CONSIDERANDO** as altas demandas diárias de atendimento direto à população por meio da Casa do Empreendedor, PROCON, Banco de Alimentos, Departamento de fiscalização e licenciamento, abastecimento, entre outros,

**CONSIDERANDO** as atividades internas e externas realizadas pelos servidores públicos no âmbito da fiscalização, licenciamento, abastecimento e banco de alimentos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado até o dia 10 de Maio de 2020, o prazo constante do Art.1º da Portaria 004/2020.

Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

**Hamilton Rodrigues**  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico**

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/18****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 71/18****CONCORRÊNCIA N.º 002/2018****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO PRÉDIO DA FACFITO PARA INSTALAÇÃO DA CRECHE O MUNDO DA CRIANÇA SITUADO NA AVENIDA DAS FLORES N.º 711.****CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONTRATADO: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA****VALIDADE: 10/08/20.****OSASCO, 14 DE ABRIL DE 2020.****JOSÉ CARLOS PEDROSO  
PRESIDENTE DA FITO**

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Fundo Social de Solidariedade**

Papel de informação, rubricado como folha nº 23 do processo nº 6470/2020.

Doc./TES – FSSMO

PROCESSO 6470/2020

INTERESSADO: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

ASSUNTO: Contratação Emergencial da Empresa TECHNICAL NET COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELLI-ME

**DESPACHO**

Com base no artigo 4º, da Lei nº 13.979/2020, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **TECHNICAL NET COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELLI-ME**. Inscrita no CNPJ 05.656.853/0001-08, para **fornecimento** de 3000 (TRÊS MIL) CESTAS BÁSICAS , pelo menor preço unitário de R\$ 55,30( cinquenta e cinco reais e trinta centavos), com valor total de R\$ 165.900,00 ( cento e sessenta e cinco mil e novecentos reais).

Osasco, 03 de abril de 2020

**José Carlos Vido**  
Chefe de Gabinete - GP



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **Fundo Social de Solidariedade**

Papel de informação, rubricado como folha nº      do processo nº 6871/2020.

Doc./TES – FSSMO

PROCESSO 6871/2020

INTERESSADO: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

ASSUNTO: Contratação Emergencial da Empresa TECHNICAL NET COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELLI-ME

#### **DESPACHO**

Com base no artigo 4º, da Lei nº 13.979/2020, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **TECHNICAL NET COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELLI-ME**. Inscrita no CNPJ 05.656.853/0001-08, para **fornecimento** de 5000 (CINCO MIL) CESTAS BÁSICAS , pelo menor preço unitário de R\$ 67,40( sessenta e sete reais e quarenta centavos), com valor total de R\$ 337.000,00 ( trezentos e trinta e sete mil reais).

Osasco, 27 de abril de 2020

**José Carlos Vido**  
Chefe de Gabinete - GP

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de os Aposentadoria e outros,

**Portaria nº 100/2020**

Designar SANDRA RAMAZOTI, para substituir FERNANDO SIMÕES DE ALMEIDA – Coordenador de Usuário – Previdenciário, durante o período de gozo de suas férias, 30(trinta) dias (22.04.2019 a 21.05.2020), com direitos e vantagens do cargo. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 22.04.2019, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria nº 101/2020**

Designar SUELI APARECIDA DOS SANTOS, para substituir LUIZ ANTÔNION URBAN – Diretor Administrativo, durante o período de gozo de suas férias, 15(quinze) dias (22.04.2020 a 06.05.2020), com direitos e vantagens do cargo, Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 22.04.2020, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria nº 102/2020**

Designar NATANILSON DE JESUS MENEZES SILVA para substituir Joana D'arc DE Souza Barros – durante o período de seu de férias (22.04.2020 a 21.05.2020) - 30 dias, com direitos e vantagens do cargo. Esta portaria produziu seus efeitos em 22.04.2020, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria nº 103/2020**

Designar ANGELA MARIA DOS SANTOS D'AVOGLIO para substituir Sr. ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS Coordenador Previdenciário, durante o período de férias, (22.04.2020 a 06.05.2020) - 15 dias com direitos e vantagens do cargo. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 22.04.2020, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria nº 104/2020**

Designar VANIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA para substituir ANGELA MARIA DOS SANTOS D' AVOGLIO Supervisor Administrativo Previdenciário, durante o período de seu impedimento, (22.04.2020 a 06.05.2020) - 15 dias, com direitos e vantagens do cargo. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 22.04.2020, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria nº 106/2020**

Designar ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS TUNU para substituir FRANCISCO PEDRO DA SILVA – durante o período de férias (22.04.2020 a 06.05.2020) - 15 dias, com direitos e vantagens do cargo. Esta portaria produziu seus efeitos em 22.04.2020, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 27 de Abril de 2020

Francisco Cordeiro da Luz Filho

Presidente - IPMO



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



**CRENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS, GESTORAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS**

Conforme Portaria nº 086/2015 de 02/04/2015 do Instituto de Previdência do Município de Osasco, as seguintes Instituições Administradoras e Gestoras de Fundos de Investimentos, estão credenciadas e autorizadas a administrar, gerir e captar os recursos do IPMO.

<b>NOME DAS ADMINISTRADORAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>DATA DO CREDENCIAMENTO</b>
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	08/01/2020
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	11/12/2019
BNY MELLON SERV. FINANCEIROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61	02/05/2019
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	13/02/2020
INTRADER DISTR. DE TIT. E VAL. MOB.LTDA	15.489.568/0001-95	19/01/2018
ÚNICA ADM. E GESTÃO DE RECURSOS LTDA	11.010.779/0001-42	05/02/2019
ORLA DISTR. DE TÍT. E VAL. MOBILIÁRIOS S.A.	92.904.564/0001-77	07/10/2019
PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A	00.806.535/0001-54	06/12/2019
CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA	02.671.743/0001-19	04/02/2020
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0002-11	24/05/2019
AUSTRO ADMINISTRAÇÃO RECURSOS LTDA	14.717.397/0001-41	24/09/2018
IDL TRUST SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA	27.463.343/0001-49	25/09/2019
FOCO DISTR. TÍTULOS VALORES MOBIL. LTDA	00.329.598/0001-67	19/02/2019
ITAÚ UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	10/05/2019
UM INVESTIMENTOS S/A CTVM	33.968.066/0001-29	26/06/2019
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	14/08/2019
BTG PACTUAL SERV. FINANCEIROS S/A DTVM	59.281.253/0001-23	18/10/2019
<b>NOME DAS GESTORAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>DATA DO CREDENCIAMENTO</b>
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	08/01/2020
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	13/02/2020
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A	62.375.134/0001-44	11/12/2019
ÁTICO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA	01.290.707/0001-42	02/03/2018
INTERATIVA INVESTIMENTOS LTDA	10.685.726/0001-69	15/02/2018
GGR GESTÃO DE RECURSOS LTDA	10.790.817/0001-64	29/01/2018
A5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	07.152.171/0001-85	24/05/2019
ELLEVEN GESTORA DE RECURSOS LTDA	11.886.095/0001-09	03/12/2018
BRPP GESTÃO DE PROD. ESTRUTURADOS LT	22.119.959/0001-83	07/02/2019
RJI GESTÃO & INVESTIMENTOS LTDA	10.995.802/0001-32	23/05/2019
QUELUZ GESTÃO DE REC. FINANCEIROS LTDA	07.250.864/0001-00	23/08/2019
GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA	15.403.817/0001-88	23/08/2019
UNILETRA CORRETORA CÂMBIO TIT.VAL.MOB.	28.156.214/0001-70	27/08/2018
REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA	18.606.232/0001-53	27/12/2018
ROMA ASSET MANAGEMENT LTDA	10.172.364/0001-02	19/02/2019
REDITUS INVESTIMENTOS LTDA	08.964.545/0001-20	19/02/2019
ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	10/05/2019
VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA (VÉRITAS)	12.678.380/0001-05	29/07/2019
SANTANDER BRASIL GESTÃO DE REC. LTDA	10.231.177/0001-52	14/08/2019
AURORA CAPITAL GESTORA DE REC. LTDA	11.333.851/0001-72	28/08/2019
BANCO DO BRASIL S.A. (CUSTÓDIA)	00.000.000/0001-91	31/10/2019
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	29.650.082/0001-00	18/10/2019